



Diário Oficial do

# CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 01/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 -

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº224-2022- PROGRAMA INFRAESTRUTURA DO CDS BACIA DO PARAMIRIM-PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D-OLIVEIRA DOS BREJINHOS





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### PORTARIA N° 01/2023 de 08 de fevereiro de 2023

EMENTA: "Homologa a comissão de licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim e estabelece outras providências".

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/n°, Caturama/Ba, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, estabelece o que se segue:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados como membros da Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, os servidores abaixo relacionados:

- I-** LAIS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA, CPF n° 062.536.255-19 – PREGOEIRA OFICIAL
- II-** JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA - CPF N° 012.112.215-80 - MEMBRO
- III -** CLARA PINHEIRO SILVA - CPF 031.083.815-04 - MEMBRO

**Art. 2º** - Fica nomeada como Pregoeira Oficial e Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim: LAIS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA, portadora do CPF n° 062.536.255-19.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até disposição em contrário.

Cumpra-se e publique.

Caturama, 08 de fevereiro de 2023.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO  
PARAMIRIM**

**GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

-Presidente-

Gilvânio Antônio dos Santos  
Presidente CDS Bacia do Paramirim  
CPF: 001.572.855-29

Rua José Ribeiro Lula, S/n°, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 224/ 2022 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO CDS BACIA DO PARAMIRIM**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D**

Primeiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvando Brito Santos, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA, neste ato representada pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Sr. Roberval de Cassia Meira, inscrito no CPF nº 366.029.735-68 que a este subscreve, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**1. – DO OBJETO**

1.1 – O presente *Termo Aditivo* tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 01 de novembro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato de Programa 224/2022, terá vigência até 28 de fevereiro de 2023 nos termos deste Aditivo.

**3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**4. – DA PUBLICAÇÃO**





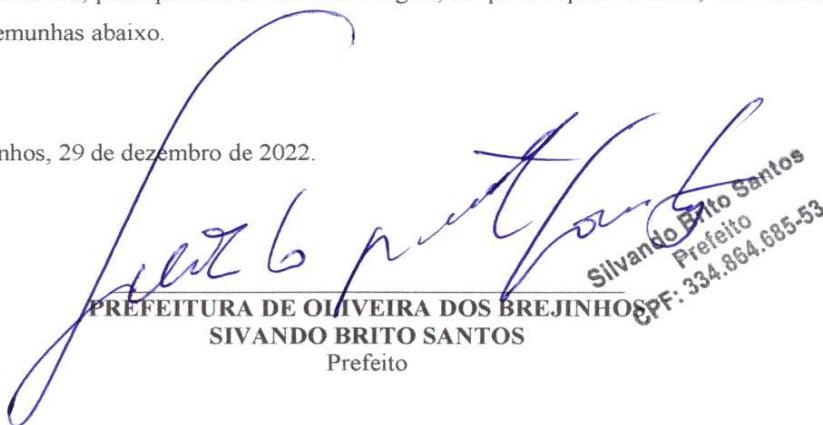


**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de dezembro de 2022.

  
PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
SIVANDO BRITO SANTOS  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53

JOSE VICTOR BARRETO BELO  
(Fiscal de contrato)



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO  
PARAMIRIM  
CNPJ/MF n.º 19.202.416/0001-10/Contratada

Roberval de Cassia Meira  
Presidente CDS Bacia Paramirim  
CPF:366.029.735-68

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 224/ 2022 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO CDS BACIA DO PARAMIRIM**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D**

Primeiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvando Brito Santos, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA, neste ato representada pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Sr. Roberval de Cassia Meira, inscrito no CPF nº 366.029.735-68 que a este subscreve, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**1. – DO OBJETO**

1.1 – O presente *Termo Aditivo* tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 01 de novembro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato de Programa 224/2022, terá vigência até 28 de fevereiro de 2023 nos termos deste Aditivo.

**3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**4. – DA PUBLICAÇÃO**





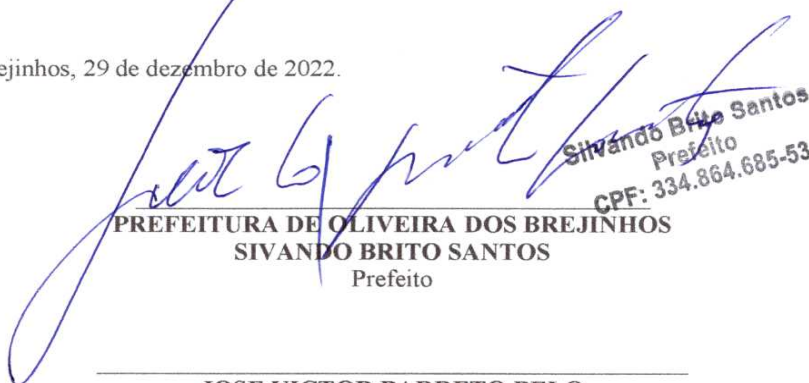
**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

*“Administração com muito Amor e Trabalho”*

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

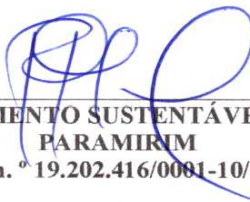
4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de dezembro de 2022.

  
Sívando Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
SIVANDO BRITO SANTOS  
Prefeito

JOSE VICTOR BARRETO BELO  
(Fiscal de contrato)



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO  
PARAMIRIM

CNPJ/MF n.º 19.202.416/0001-10/Contratada

Roberval de Cassia Meira  
Presidente CDS Bacia Paramirim  
CPF: 366.029.735-68

Testemunhas:

1 - 

CPF: 031.083.815-04

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B96-D6D4-016B-9FAD-0ABB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9B96-D6D4-016B-9FAD-0ABB**



### **Hash do Documento**

**cf89ce32024c467c41dc91f5d8357ec80d61d5da9b6d00373c8c3f0c225dbda1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2023 12:48 UTC-03:00